

## RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DO CAMPUS Nº 0009/PRC/2017

Designação de fiscais técnicos para atuarem na fiscalização do Contrato n. 1044/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa NOVA LOCAL RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**O PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93, e o constante dos autos dos processos n. 23106.018155/2017-76 e 23106.019072/2015-32;

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar os servidores **Dagoberto Lopes da Silva** (PRC/DIMAP) e **Raimundo Mota Viana** (PRC/DIMAP) para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n. 1044/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa NOVA LOCAL RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção de sistemas hidrossanitários, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo consertos, recuperação, manutenção, instalação, confecção e conservação, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos necessários nas instalações prediais da Fundação Universidade de Brasília - FUB.

Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do *Campus*.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 20/02/2017, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0862226** e o código CRC **94FD0FFB**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.018155/2017-76

SEI nº 0862226

Criado por [j.reis.22@hotmail.com](mailto:j.reis.22@hotmail.com), versão 3 por [j.reis.22@hotmail.com](mailto:j.reis.22@hotmail.com) em 17/02/2017 12:15:53.